



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

## INDICAÇÃO N° /2024

"Indica ao Executivo que seja realizada a adesão do município de Monte Mor ao Programa Facilita SP".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que seja realizada a adesão do município de Monte Mor ao Programa Facilita SP.

Tal propositura se faz necessário, a fim de proporcionar um ambiente mais favorável para o surgimento e crescimento de novos negócios, além de simplificar os processos de regularização das empresas já existentes.

Esta medida visa contribuir para o desenvolvimento econômico local, promover a competitividade das empresas e gerar novas oportunidades de emprego e renda para a população de Monte Mor.

Dianete do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que seja encaminhada às autoridades competentes para análise e adoção das medidas necessárias para a efetivação da adesão do município ao programa "Facilita SP".

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Bruno  
Leite  
CPF: \*\*\*\*\*  
Data:15.03.2024



BRUNO LEITE  
Vereador  
**UNIÃO  
BRASIL**